



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 05 de Dezembro de 2002 - Nº 1824 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO FERRAÇO VAI A BRASÍLIA LIBERAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO

O Prefeito Theodorico Ferraço informou que viajará para Brasília na próxima semana, quando será recebido em audiência nos Ministérios dos Transportes, Saúde e Planejamento. Nesses encontros, o Prefeito Ferraço vai tentar liberar a contra partida de recursos do Governo Federal para dar continuidade às obras, nessas áreas, no município.

Na oportunidade, disse ainda que vai à Capital Federal, mas retorna para participar da solenidade de inauguração da sede da Justiça Federal, em Cachoeiro, dia 11 de dezembro.

PREFEITURA ANUNCIA FÉRIAS COLETIVAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Theodorico Ferraço e o Secretário Municipal de Administração Edson Bandeira anunciaram que a Prefeitura irá instituir férias coletivas no período de 02 a 31 de janeiro, para a maioria dos servidores municipais. Assim sendo, estarão funcionando, nesse período, somente os serviços essenciais, a exemplo da saúde, limpeza urbana e segurança e trânsito.

O Secretário Municipal de Administração Edson Bandeira informou que todos os Secretários Municipais já foram informados oficialmente dessa decisão e que todos terão que entregar à Semad até amanhã (06/02), um relatório com os nomes dos servidores que estarão de férias, no período determinado pelo Executivo Municipal, e ainda, se a sua pasta pode permanecer com as atividades paralisadas durante o mês de janeiro.

Segundo o Secretário, essa medida visa conter despesas com material de consumo, de limpeza, energia elétrica, telefone, água e combustível.

PREFEITURA CONCENTRA DECORAÇÃO DE NATAL NO CENTRO DA CIDADE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Álvaro Scalabrin informou que foi realizada no final da tarde de ontem (04/12), na sua Secretaria, uma reunião, que contou com representantes das Secretarias de Ação Social, Esportes e Lazer, Transportes e Iluminação Pública, Ciência e Tecnologia e da Coordenadoria de Planejamento, para discutir a realização da decoração natalina na cidade, e uma programação alusiva à data.

Segundo Álvaro, ficou definido que será realizada uma decoração modesta, dentro das possibilidades financeiras do município, mas buscando expressar e ressaltar o sentimento de Natal. Todo o material utilizado será reciclado e está a cargo de cada Secretaria viabilizar meios, sem custo para a Prefeitura, para a realização não só da decoração, como também das apresentações de grupos de manifestações artísticas e culturais.

A abertura oficial está prevista para o dia 12 de dezembro, às 18 horas, na Praça do Chafariz, ao lado do Cenciarte, no Centro da Cidade, onde será concentrada a decoração e a programação natalina. Nessa noite, acontecerá a apresentação de um número de dança, com a participação de 300 idosos do Centro de Convivência "Vovó Matilde", que cantarão das janelas do Cenciarte.

Também será montado um presépio rústico, sob a orientação do Artista Plástico Renato Garcia Aleixo, assim como toda a decoração estilizada. Estará exposto, no local, o primeiro caminhão adquirido pela Prefeitura, em 1939, que será a Casa do Papai Noel.

No dia 19, será realizado um Encontro de Coral, mas ainda há nomes de participantes a serem confirmados, antes de serem divulgados. No dia 23 de dezembro, será realizada uma Cantata de Natal. Durante todos esses dias, grupos de "Folia de Reis" e "São Sebastião" se apresentarão na praça do Chafariz.

CONTRATO DE PERMISSÃO AGILIZA MONTAGEM DO PÓLO DE CONFECÇÕES

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou, na última terça-feira (03/12), um contrato de permissão gratuito, entre a PMCI e o Sinconsul. Esse documento, assinado pelo Presidente do Sindicato Carlos Alberto Venial Prucoli, tem a finalidade de permitir o uso dos galpões do IBC, que estão localizados no bairro do mesmo nome, para a montagem do Pólo de Confeções de Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o Presidente do Sinconsul, os empresários envolvidos no projeto do Pólo de Confeções pretendem começar as obras no primeiro trimestre de 2003. Na oportunidade, o Prefeito Ferraço voltou a afirmar que os galpões do IBC serão destinados à geração de emprego e renda. E que a Prefeitura vai asfaltar o acesso ao local, e vai colaborar para dotá-lo de energia elétrica, telefone e abastecimento de água.

O Vice- Prefeito Jathir Moreira frisou que esta é a concretização de um sonho, que é a implantação de um Pólo Industrial no Município.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

AGERSA REALIZA MAIS UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – Agersa – realizará no próximo 12 de dezembro, às 18 horas, no auditório da Acisci, a Segunda Audiência de 2002. A finalidade é demonstrar à sociedade a performance da Concessionária, no caso, a Citágua, destacando o cumprimento ou não dos marcos regulatórios e indicadores, estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Nº 06/97 e no Contrato de Concessão Nº 029/98. Essa Audiência Pública dá cumprimento à Lei Nº 4.798/99.

A Agersa conta, também, com uma Ouvidoria, que está à disposição dos consumidores, para ouvir sugestões e reclamações dos serviços de água e esgoto do município. Ao reclamar, o cidadão não só exerce o seu direito, mas também contribui para o aperfeiçoamento do sistema de saneamento de Cachoeiro de Itapemirim.

Assim, à medida que o cliente faz a sua reclamação, colabora para eliminar a ineficiência e maximizar a produção, distribuição e comercialização de serviços. Também colabora no aumento de cobertura dos serviços em áreas urbanas e rurais (técnico, econômico, financeiro e auto sustentável), na melhoria dos serviços prestados, e na modernização de práticas, processos e métodos de gestão.

É bom ressaltar que os marcos regulatórios consistem nos compromissos assumidos pela empresa concessionária (Citágua), tais como: cronograma de obras, questão tarifária, outorga, investimentos, patrimônio público, recursos humanos, entre outros.

Programação da Audiência Pública:

Abertura: Roseane Pereira Dorichetto.

Ouvidoria: Roseane Pereira Dorichetto

Intervenção/acordo com clientes

Demonstrativo Atendimento/2002

Ação fiscal. Vistoria de Obras. Solicitações e Projeto de Pesquisa.

Assessoria Jurídica – Rômulo Louzada Bernardo- Portarias Nº 36 e 37 Acordos c/clientes.

Marcos Regulatórios: Marco Bueno da Silva

Economista: Yuri Gagarin Sabino – Questão Tarifaria e Regulação Econômica.

Técnica: professor Wanderley Antônio Nogueira – Qualidade Água/IQA. Obra da ETE e ETA – Distritos. Depois dos pronunciamentos será aberta para questionamentos e perguntas do público presente.

PREFEITURA DIVULGA EDITAL PARA GUARDA E AGENTE DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Administração abrirá, no período de 13 a 17 de janeiro de 2003, inscrição para a realização de Concurso Público, para o preenchimento de 68 vagas, dirigidas aos cargos de Agentes de Trânsito e Guarda Municipal.

A inscrição poderá ser feita das 08 às 17 horas, na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, no prédio do Caic, no bairro IBC.

A taxa de inscrição, no valor de R\$30,00 para o Agente de Trânsito e de R\$ 20,00, para o cargo de Guarda Municipal, deverá ser depositada no Banestes S/A Agência 115, conta Nº 8.941.494- Faccaci – Concurso Público/PMCI.

Para se inscrever, o candidato precisa ser brasileiro, ter no mínimo 18 anos, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, ter altura mínima de 1,68 m., para homem e 1,65m. para mulher, não possuir antecedentes criminais e nem ser réu em processo criminal, não ter sido demitido, licenciado ou excluído de órgãos públicos civis ou militares, por motivos disciplinares ou de conduta inadequada, ter habilitação e escolaridade exigida para o exercício do cargo, ter carteira de habilitação no ato da nomeação, no mínimo na categoria A/B.

No ato da inscrição, precisa preencher um requerimento fornecido no local, apresentar uma foto 3 x 4, xerox do documento de identidade acompanhado do original, xerox do documento que comprova a escolaridade exigida, e comprovante de conclusão de curso com experiência no manuseio de arma de fogo para o Guarda Municipal. Estão sendo oferecidas 59 vagas para o cargo de Guarda Municipal e 09 para Agente de Trânsito.

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE GARI AINDA EM DEZEMBRO

A inscrição para o Concurso Público para o cargo de Gari poderá ser feita no período de 16 a 20 de dezembro, das 08 às 17 horas, na Faccaci, no prédio do Caic, no bairro do Monte Cristo. Estão sendo oferecidas 72 vagas para a cidade e interior do município. O salário será de R\$ 200,00, para uma carga horária semanal de 40 horas. O candidato precisa ter no mínimo 18 anos, ser brasileiro ou naturalizado, estar em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar (homem), ser alfabetizado, e pagar, no Banestes, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 - Conta 8.941.494/Faccaci/ Concurso/PMCI.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.087

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **ARLETE MARIA OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Casa da Sopa “Mãe Dalila”, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 1º de novembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13706/2002, de 31/07/2002, resolve

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES, JOSÉ OZÓRIO BARBOSA DE OLIVEIRA e JOÃO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA** com finalidade de apurar denúncias contra o servidor Carlos Fernando Pinto Peppe, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Na forma do Artigo 3º, Parágrafo Único da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3873/2002, de 11/03/2002, resolve

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES, MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES e JOÃO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA** com finalidade de apurar possíveis responsabilidades atribuídas ao servidor Macário Leal Júdice, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Na forma do Artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19355/2002, de 07.11.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MAGNO DA SILVA BARBOSA**, Mecânico VI A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de outubro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 475/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. nº 4-5607/2002, da SRHP, resolve

Suprimir do anexo à Portaria nº 458/2002, os nomes dos servidores **LUIZ CARLOS ROSA DE SOUZA e ELIAZAR DE SOUZA**, por equívoco em seus lançamentos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, torna publico que recebeu da SEMMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – no dia 02 de Dezembro de 2002, a Licença Prévia Ambiental (LPA) nº 121/2002, conforme protocolo nº 18891/2002 do processo nº 108507, de 31 de outubro de 2002, para alteração de endereço, com a atividade de Comércio varejista de veículos novos e usados, peças, acessórios e prestação de serviços de assistência técnica, concertos e reparos, na Rodovia BR 482, snº, Km 03 – Trevo, bairro BNH – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver